

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, Presidente **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA** Vice-Presidente, **VÍTOR MIGUEL SIMÕES DE PINHO OLIVEIRA**, **MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **ANA LEONOR CRUZEIRO DE OLIVEIRA BARATA**, **CARLOS MIGUEL LEITÃO LOUREIRO PIPA**, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SOARES GILVAIA** e **PEDRO MIGUEL DA COSTA RIBEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – O Senhor Vereador João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituído pelo Senhor Vereador Vítor Miguel Simões de Pinho Oliveira.-----

RENÚNCIA – Tendo comparecido a Senhora Fernanda Maria Oliveira Soares Gilvaia, depois de devidamente convocada, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º e n.º 4 do artigo 76.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, na sequência da renúncia ao mandato apresentada pelo Senhor Vereador José Manuel Ferreira Chaves em 22-12-2022, deu-se, assim, por operada a substituição do Senhor Vereador, passando a Senhora Fernanda Maria Oliveira Soares Gilvaia a integrar o órgão executivo, na qualidade de Vereadora, e a participar nos trabalhos da reunião. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Vítor Oliveira-----

-----O Senhor Vereador usou da palavra para referir que, tem chegado aos vereadores do PS, a informação de uma grande dificuldade de contactar com o executivo, neste caso, foi a Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Vermelha Portuguesa, o Centro Humanitário do Vale do Dão, que desde meados do ano passado tenta agendar uma reunião com o executivo, sendo uma instituição com o mais reconhecido prol humanitário, quer na atividade no serviço público, quer na formação em cuidados pré-hospitalares. -

-----Intervenção da Senhora Vereadora Fernanda Gilvaia-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que no contrato de financiamento do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior, no valor de 1,7 milhões de euros, o Senhor Presidente tem destacado o facto de Viseu ser o único município que tem neste momento, um investimento totalmente municipal neste projeto, questionando como está a decorrer o processo de construção da residência para estudantes na Rua do Gonçalinho e se todos os prazos estão a ser cumpridos. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Miguel Pipa-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que, com as constantes alterações climáticas a probabilidade de virem a existir catástrofes ou situações de emergência, começam a ser recorrentes, quer através da água, fogo, vento ou vagas de calor, ou seja, acontecimentos causados por causas naturais, são cada vez mais comuns e recorrentes. A intervenção por parte das entidades, a capacidade de intervenção rápida e de proximidade, começa a ser uma realidade para todas as entidades, neste caso, para os municípios e as Freguesias. Referiu ainda que, as Unidades Locais de Proteção Civil, são um instrumento essencial para o território, têm o poder de sensibilizar e apoiar, todos os agentes públicos e privados, com sede no território, para as responsabilidades da proteção civil por forma a minimizar os riscos sociais, naturais e tecnológicos, tendo como objetivos prevenir na área da freguesia, riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe neste território, bem como, o de atenuar os seus efeitos, proteger, socorrer e assistir pessoas e outros seres vivos e apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas nas áreas afetadas dentro deste território. Neste seguimento, propôs ao município, em especial ao Senhor Presidente, como entidade máxima da Proteção Civil, que promova e facilite, com o objetivo de se instalar em todas as freguesias, Unidades Locais de Proteção Civil para se tornar mais efetivo o mecanismo de prevenção e prestar um apoio mais próximo à população através de agentes de proteção civil, local e municipal que envolvam todo o território, todas as freguesias e todos os cidadãos. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Marta Rodrigues-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para esclarecer uma mera curiosidade, que tem a ver com o facto de já ter sido assinado o contrato para a Quinta do Serrado, com os proprietários, sabendo que o município tem condições para desenvolver algumas atividades, no âmbito dos jardins, pretendem saber que projetos atualmente estão pensados e qual vai ser a dinamização dos espaços. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Leonor Barata-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra fazendo votos de que para este novo ano seja profícuo em termos de atividades culturais e de ação social, desejando que haja oportunidades nestas áreas, uma vez que, o corte de financiamento tem sido avassalador, o que vai provocar da parte do município, muitas mais solicitações a este nível e dificuldades para gerir as mesmas. -----

-----Intervenção do Senhor Vice-Presidente João Paulo Gouveia-----

-----O Senhor Vice-Presidente, usou da palavra para responder que a reunião com a Cruz Vermelha está marcada e que em relação às unidades locais de proteção civil, estão num diálogo próximo com todos os presidentes de junta, que esse assunto irá ser discutido a 25 e 26 com a câmara municipal, na próxima reunião descentralizada de juntas de freguesia, exatamente para haver concertação. Referiu que há uma ou duas juntas de freguesia que já criaram o regulamento ou propuseram à Comissão Municipal de Proteção Civil, presidida pelo senhor Presidente da Câmara,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

para a criação dessas unidades locais da proteção civil, porém, para não criarem uma ou outra desigualdade, até esse nível, no município, estão numa proximidade com os presidentes de junta de todos os partidos, no sentido das unidades locais, poderem vir acontecer, mas que precisará de todos os trâmites e irá demorar algum tempo, contudo, têm o serviço de proteção civil, atento a essa matéria. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Mara Almeida-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra fazendo votos de que possam encarar o ano de 2023 e este resto de mandato e perceber a verdadeira missão de todos os presentes, que é a de contribuir construtivamente e de forma cívica, para suprir as necessidades dos munícipes. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Ribeiro-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que ao contrário do que foi referido há pouco tempo atrás, pelos representantes do PS sobre um desinvestimento na área do Desporto, demonstram que, pelo contrário, o esforço que têm feito, vai no sentido de melhorar as infraestruturas, não só no estádio do Fontelo, mas também, vai a esta reunião, a aprovação das condições para melhorar os campos de ténis. Referiu que, o apoio à atividade física, não se tem limitado à infraestruturas, dando como exemplo o projeto da Atividade Física, no Jardim de Infância e no 1º ciclo, através do programa Municipal Escola Ativa, que ainda agora tiveram um conjunto de assinaturas de protocolos, quer no âmbito do público, quer no privado, estando também a ser projetada, a Edição 2023 da Atividade Sénior. Destacou ainda um aspeto que julga ter melhorado substancialmente, que se relaciona com a recolha de resíduos, com o investimento feito na duplicação dos ecopontos, a recolha ao domingo, a recolha direta nos comerciantes, de resíduos diferenciados, diminuindo a pressão nos ecopontos, os miniecopontos para as escolas e o projeto que têm em execução, de entrega de compostores aos munícipes, às escolas, no âmbito do tratamento dos resíduos biológicos. Pareceu-lhe que, nas alturas mais complicadas, como o fim de semana de natal e de passagem de ano, as coisas foram bem articuladas e planeadas. Deu ainda nota, de um aspeto que deixou preocupados todos os Municípios da Associação de Municípios do Planalto Beirão, os aumentos da taxa de gestão de resíduos, que agora subiu de 22 para 25, anteriormente, de 12 para 22 e em 2025, será 35 euros por tonelada depositada em aterro, não sabendo se a aplicação destas taxas, levará a uma alteração de comportamentos, que é o pretendido, acabando por ser internalizado no orçamento do município. -----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para responder à questão do senhor vereador Vítor Oliveira, referindo que foi ele que fez a sede e que sabe o valor da instituição, estando a dar indicações que bem conheciam registando a intervenção, mas que não tem conhecimento de dificuldades de concessão, de audiências a ninguém. Mencionou que pode haver uma dificuldade, por toda a gente querer falar com o Presidente, mas que, para isso não seriam precisos Vereadores, nem Diretores de Departamento, nem Vice-Presidente, que o Presidente tem que delegar e tem esse direito. Deu ainda como exemplo de que, também quando se pede uma reunião ao Senhor Primeiro Ministro, muitas vezes é-se recebido por assessores, que vai pedir essa informação detalhada, até porque, as suas relações com a Cruz Vermelha sempre foram muito próximas, mas que não lhe chegou nenhum pedido, relativamente a isso, tendo referido por fim que, quando estiver com o Presidente, na reunião, irá esclarecer isso, não pensou que em termos institucionais, tivesse que vir por outra via, havendo relação suficiente para confiarem na câmara, como quando lhe financiaram a obra e lhe deram o terreno, por esse motivo não precisam de terceiros para marcar reuniões e que as relações com a câmara, têm que ser muito diretas e sobretudo, leais. Relativamente ao assunto trazido pelo senhor vereador Miguel Pipa, referiu que,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

deste modo, deixavam de lado as assembleias de freguesia e as juntas de freguesia e iria o município promover, alertando para o facto de ser necessário ter um pouco de noção da realidade, pois com este processo o senhor vereador, estaria a passar um atestado de incompetência aos presidentes de junta, ou seja, eles não sabem disso e o município iria promover nas juntas de freguesia, pedindo que deixe que sejam eles a fazer isso e não o contrário, como está a dizer. Mencionou ainda que, a legislação é conhecida dos senhores presidentes de junta e da assembleia de freguesia, que se têm esse interesse, se querem a facilitação da câmara, vêm junto da mesma, não a câmara impor isso, ficando-lhe grato, que partidariamente, dessem essas instruções nas assembleias de freguesia, de dinamização lá, de modo a chegarem à câmara, caso contrário, tira-se a autonomia às juntas de freguesia. Sobre a questão da residência dos estudantes, referiu que só têm um contratempo, são o único município que tem isoladamente investimento nesta área, mas têm uma coisa que se por um lado, é agradável em Viseu, por outro, é muito complicado, todos os atrasos que tem havido, são por imperativos arqueológicos, estão interessadíssimos em assegurar aquilo e é isso que têm feito com as estruturas, não querendo ser acusados de estar a obstaculizar os achados arqueológicos, embora cada um tenha a sua posição, sobre o assunto. Em suma, mencionou que, o que tem havido em relação à residência dos estudantes, na Rua do Gonçalinho, é o envolvimento da Direção Geral da Cultura e Património, que estarão atentos para acelerar o processo, até porque há datas que querem que sejam cumpridas. Relativamente à senhora vereadora Marta Rodrigues, sobre a Quinta do Serrado, mencionou que fizeram um protocolo como sabe, estão neste momento reunidas as condições e as ideias que querem lá fazer, que já foram amplamente divulgadas, é um parque de lazer, não à semelhança do Parque Aquilino Ribeiro, mas com outras componentes. Prosseguiu referindo que, querem alargar a parte verde da cidade, pondo à disponibilidade das pessoas um lugar que seguramente desperta curiosidade, extremamente bem colocado, com um conjunto de património natural ótimo e algo relacionado com respostas para as crianças. Durante algum tempo quiseram ter Viseu uma cidade horizontal, com uma coroa verde, bem acentuada e estão em vias de o conseguir, que foram eles que fizeram o Parque Aquilino Ribeiro e o Parque de Santiago e estão a alargar as zonas verdes. Que ainda está tudo em aberto, para já querem promover os passeios pedonais, é um pulmão ótimo para quem mora ali ou quem tenha uma acessibilidade fácil, porém, ainda está em aberto a definição final, dizendo mesmo que, estará sempre inacabada e espera também uma contribuição da imaginação da senhora vereadora da cultura e dos senhores vereadores, para a resposta cultural, na casa depois de recuperada. Sobre o corte de financiamento das instituições referiu que, gostava de ver os senhores vereadores do PS bem envolvidos, que vejam o que se está a passar, esperando que depois não ressalte para a câmara e que, os senhores vereadores estão sempre a apontar o dedo à câmara, mas neste caso não ouviu uma palavra, do que se está a passar com os Jardins Efémeros, sendo que, foi o Senhor Ministro que cortou o financiamento, à semelhança do que aconteceu com o assunto CAT, que também não ouviu uma palavra sobre o abandono da Segurança Social. Referiu que o Senhor 1º Ministro começou ontem o roteiro para mostrar obras do PRR e que está à espera que venha mostrar a obra de Viseu, que está no bom caminho, estando à espera igualmente, que o senhores vereadores do PS venham congratular-se, que o próprio irá bater palmas e fazer eco. Quanto aos resíduos, mencionou que não se pode esmorecer com a recolha dos mesmos, uma coisa porque sempre foram reconhecidos, foi por ter uma boa recolha, que não é agora mudando o sistema, porque abandonaram o sistema mais próprio, que esta situação pode esmorecer, têm que junto do Planalto Beirão e que é por isso que são associados, dar uma resposta de uma recolha que sirva a população e que os preços não atirem para um afunilamento. Referindo que têm orgulho na Associação Planalto Beirão, mas tem que corresponder à realidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

01 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 22-12-2022, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

02 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Bupi” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que Viseu é o segundo concelho a nível nacional, com mais processos feitos, o que o deixa orgulhoso, contudo, o mesmo não pode dizer quanto ao registo cadastral, que ainda demorará a estar completo, parecendo-lhe que o problema está em algumas capelas, que não servem aos outros registos que já têm, mas isso, não é problema da câmara. -----

-----Aquilo que foi incumbido ao Município de Viseu e os meios que lhe foram postos à disposição, têm dado resultados e a prova é, como havia referido, que Viseu é o 2.º concelho a nível nacional, atrás de Bragança. -----

-----2) “Encerramento do CAT de Viseu” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que não percebem qual foi a ação da Segurança Social, que depois resultou de uma posição dos trabalhadores, quase a apontarem a questão para a Santa Casa da Misericórdia, mas considera que, um serviço que tiveram a oportunidade de visitar, que era um modelo de organização, que toda a gente dizia bem, não é possível encerrá-lo, apenas porque há uma diferença no financiamento, uma vez que, é um serviço que alguém faz, em nome de outrem, porque esta responsabilidade é do Estado. -----

-----Quis deixar aqui o descontentamento do executivo, por não ter sido possível arranjar solução, para esta situação. -----

-----3) “Reunião com Ministro do Ambiente” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na passada semana teve também a oportunidade de reunir com o senhor Ministro do Ambiente, discutindo os assuntos de importância para o Concelho e para a Região. -----

-----A adesão às Águas do Douro e Paiva. -----

-----A barragem de Fagilde. -----

-----O Açude do Catavejo, que é a única possibilidade de regularizar o Rio Pavia. -----

-----O aproveitamento das águas residuais tratadas para outros fins. -----

-----7 ETAR’s que foram desativadas e agora têm que ser desmanteladas, não foi de forma muito convincente, mas foi-lhes dito que a ETAR de São Salvador, é mais um problema urbanístico, o que discorda, era a principal estação de tratamento, foi substituída e tem que ser desmantelada, sabe que o que está em jogo são cerca de meio milhão de euros, mas que o PRR terá de ter dinheiro para isso e que seguramente é uma boa ajuda para se aproveitar. -----

-----Foram alguns dos temas abordados nesta reunião com o senhor Ministro. -----

-----4) “Inauguração do Espaço de Cidadão da Freguesia de Mundão” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que participou na inauguração do Espaço Cidadão da Freguesia de Mundão. -----

-----Com este espaço, estão a dar resposta e a prestar atendimento à comunidade, a partir de agora, 11 Espaços Cidadão no concelho, instalados em Abraveses, Bodiosa, Campo, Orgens, Mundão, Ranhados, Rio de Loba, Repeses e São Salvador, São João de Lourosa, Silgueiros e Viseu. -----

-----5) “Documentos da Assembleia Municipal de Viseu – Votos de Louvor, Moção, Certidões, Voto de Pesar, Deliberações e Ata da Assembleia Municipal” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foram recebidos na Câmara Municipal os seguintes documento da Assembleia Municipal de Viseu: Votos de Louvor à Senhora Graça Maria Barros Abreu (EDOC/2022/123684) e ao Doutor Jorge Marques (EDOC/2022/123484), Moção pela “Necessidade urgente de manutenção das estradas sob jurisdição das Infraestruturas de Portugal” (EDOC/2022/123556) e Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Jorge Bastos Martins (EDOC/2022/123772). -----

-----Foram ainda recebidas na Câmara Municipal as Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal realizada no dia 19 de dezembro, resultantes da votação dos pontos das Ordens de Trabalho da Sessão Ordinária da AM de Viseu (EDOC/2022/123958), bem como, a Ata da Sessão Ordinária de 23 de setembro de 2022(EDOC/2022/123478). -----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

03 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----RNAE - Associação das Agências de Energia e Ambiente, pela colaboração apresentada ao longo da 1ª edição do Encontro Energia e Território - EDOC/2022/122700. -----

-----Direção do Núcleo Regional do Centro da Liga Contra o Cancro, pela disponibilidade e empenho no pedido de rua 2022 - EDOC/2022/124666. -----

-----**APOIOS**-----

04 - 01.04.01 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização do Campo 1º de Maio, referente ao dia 21 de dezembro, no âmbito da realização do jogo da Supertaça de Futebol Masculino - EDOC/2022/114282. -----

-----Académico de Viseu Futebol Clube, relativas à utilização das Instalações Municipais, nos meses de outubro e novembro de 2022, para a realização de atividade diversas - EDOC/2022/123255. -----

-----Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultura, relativas à utilização das Instalações Municipais, nos meses de outubro e novembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2022/123280. -----

-----Surdisol – União de Familiares e Amigos do Surdo de Viseu, relativas à utilização das Instalações Municipais, no mês de novembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2022/124485. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A.V.V. – Associação Cultural, Desportiva de Veteranos de Viseu, relativas à utilização das Instalações Municipais, no mês de novembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2022/124486. -----

-----ESEN – Escola Secundária Emídio Navarro, relativas à utilização das Instalações Municipais, no mês de novembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2022/124487. -----

-----**PROTOCOLOS**-----
 05 - 01.05.01 - Município de Viseu / Freguesia do Campo / Requalificação da Rua Francisco Marques do Espírito Santo no Campo -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia do Campo, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia do Campo, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2021/72096). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

06 - 01.05.02 - Município de Viseu / Freguesia de Fragosela / Requalificação da Rua do Sobral do Dão em Fragosela de Baixo - 1ª. Fase e Proposta de Sinalização Vertical -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Fragosela, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Fragosela e aprovar a proposta de sinalização vertical, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/59497). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

07 - 01.05.03 - Município de Viseu / Freguesia de Calde / Requalificação da Rua da Fonte e Rua do Gorgulhão no Almargem e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Calde, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Calde e aprovar a proposta de sinalização vertical, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2021/43018). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

08 - 01.05.04 - Município de Viseu / Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto / Requalificação da Entrada de Chãos junto à Ponte e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto e aprovar a proposta de sinalização vertical, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2021/53114). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

09 - 01.05.05 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique / Associação de Pais e Encarregados de Educação de Faíl - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72177, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Faíl, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

10 - 01.05.06 - Município de Viseu / Fundação Visabeira – Infantinhos da Vilabeira - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72228, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com a Fundação Visabeira – Infantinhos da Vilabeira, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

11 - 01.05.07 - Município de Viseu / Fundação Joaquim dos Santos - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72223, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com a Fundação Joaquim dos Santos, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

12 - 01.05.08 - Município de Viseu / Santa Casa da Misericórdia de Viseu - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72210, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Viseu, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).---

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

13 - 01.05.09 - Município de Viseu / Colégio Imaculada Conceição - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72333 deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Colégio Imaculada Conceição, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

14 - 01.05.10 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim de Infância Aquilino Ribeiro - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72174, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim de Infância Aquilino Ribeiro, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

15 - 01.05.11 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique / Associação de Pais da EB1 de Repeses - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72169, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique e a Associação de Pais da EB1 de Repeses, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

16 - 01.05.12 - Município de Viseu / Federação Portuguesa de Ténis / Associação Ténis de Viseu / Viseu Royal Tennis Club-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2022/119101, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar a assinatura do protocolo de colaboração, celebrado entre o Município de Viseu, a Federação Portuguesa de Ténis, a Associação Ténis de Viseu e o Viseu Royal Tennis Club, que tem por objeto a requalificação dos pavimentos desportivos dos Campos de Ténis 1 e 2 do Complexo Desportivo do Fontelo e definição da forma de financiamento. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

17 - 01.05.13 - Município de Viseu / Viseu Marca - Associação de Cultura, Eventos e Promoção ----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2022/122715, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar a assinatura do protocolo de colaboração, celebrado entre o Município de Viseu e a Viseu Marca - Associação de Cultura, Eventos e Promoção, que visa enquadrar, definir e densificar a sua participação e intervenção no desenvolvimento de iniciativas e atividades integradas na programação de Natal e Passagem de Ano de 2022 em Viseu, designadamente de cariz cultural, envolvimento comunitário e fomento turístico.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

18 - 01.06.01 - Apoio Financeiro para Obras de Conservação no Cemitério de Cepões - União de Freguesias de Barreiros e Cepões-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/53995, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a União de Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista a um apoio financeiro, no valor de 14.166,90 euros, para as “Obras de Conservação no Cemitério de Cepões”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

19 - 01.06.02 - Pagamento de Projeto para a Requalificação da Rua da Vala e Rua 8 de julho entre Bassar e Moure de Madalena - Freguesia do Campo-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/103185, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia do Campo, com vista ao pagamento de projeto, no valor de 5.000,00 euros, para a “Requalificação da Rua da Vala e Rua 8 de julho entre Bassar e Moure de Madalena”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

20 - 01.06.03 - Apoio Financeiro para Reposição de Material furtado na Sede da Junta - Freguesia de Ribafeita-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/57327, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Ribafeita, com vista a um apoio financeiro, no valor de 3.500,00 euros, para a “Reposição de Material furtado na Sede da Junta”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

21 - 01.06.04 - Apoio Financeiro para Pagamento de Despesas referentes à Colocação das Comportas do Rio Dão - Banhos - Freguesia de São João de Lourosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/73043, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São João de Lourosa, com vista a um apoio financeiro, no valor de 1.007,00 euros, para a “Despesas referentes à Colocação das Comportas do Rio Dão - Banhos”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

22 - 01.06.05 - Intervenção no Logradouro do Jardim de Infância de Pascoal - Freguesia de Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/105652, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Abraveses, com vista a um apoio financeiro, no valor de 534,48 euros, para a “Intervenção no Logradouro do Jardim de Infância de Pascoal”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**-----

23 - 01.07.01 - Município de Viseu / Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultura-----

-----Considerando:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/53018, a celebrar com o Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultura que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 750,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

24 - 01.07.02 - Município de Viseu / Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultura -----

-----Considerando: -----
-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/92856, a celebrar com a Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultura, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 4.655,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 05 de janeiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

25 - 01.08.01 - Rua dos Loureiros n.º 11, Fração “D” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 484.SRU/2022, de 16-12-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/122187, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “D” que faz parte do Imóvel sito na Rua dos Loureiros n.º 11, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” , é considerado Património Classificado e em Vias de Classificação Monumento Nacional, Muralhas e Portas Antigas da Cidade de Viseu e supletivamente, na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a António Ferreira da Silva. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

26 - 01.08.02 - Rua Direita n.º 199 - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 485.SRU/2022, de 19-12-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/122558, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua Direita n.º 199, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu, da Zona Especial de Proteção ao Edifício do Antigo Seminário atual Museu Grão Vasco, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e supletivamente, na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Maria da Conceição Sarrouy Rebelo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

27 - 01.08.03 - Quinta das Almas (Cava de Viriato) – Rústico n.º 433 - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 492.SRU/2022, de 21-12-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/123279, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Quinta das Almas (Cava de Viriato) – Rústico n.º 433, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” , e supletivamente, na Zona Especial de Proteção à Cava do Viriato, pertencente a Dário Ferreira Ventura.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

28 - 01.08.04 - Bairro Maria do Céu Mendes, Bloco 3, n.º 7, Fração “S”, 2.º Direito - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 494.SRU/2022, de 22-12-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/123975, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “S” que faz parte do Imóvel sito no Bairro Maria

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

do Céu Mendes, Bloco 3, n.º 7, 2.º Direito, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, e supletivamente na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Diogo José Oliveira Santos, uma quota parte (1/2) e outra quota parte (1/2) a Jéssica Raquel Nunes Júnior. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

29 - 01.08.05 - Rua Senhora da Piedade n.º 13, Fração “A” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 479.SRU/2022, de 14-12-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/121866, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “A” que faz parte do Imóvel sito no Rua Senhora da Piedade n.º 13, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Casa da Rua D. Duarte de Viseu, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e supletivamente na Zona Especial de Proteção à Casa de Treixedo / Solar Visconde de Treixedo e na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Eduardo Brites, Cabeça de Casal da Herança. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CUBOS E PARALELOS DE GRANITO-**

30 - 01.09.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 28-12-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/65863, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a decisão de notificação ao Adjudicatário, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 86.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, POR LOTES, PARA O MUNICÍPIO DE VISEU E SMAS DE VISEU PARA O ANO DE 2023** -----

31 - 01.10.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 29-12-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/87184, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a decisão de notificação ao Adjudicatário, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 86.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**FUNDO AMBIENTAL - AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS ELÉTRICAS DE PASSAGEIROS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA – Parte 1** -----

32 - 01.11.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2021/93337, tomou conhecimento da proposta da nova Minuta de Contrato, de Locação Financeira (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Após análise e discussão da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação, em consonância com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal e artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE 2 LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, DESIGNADOS POR LOTES N.º 2 E N.º 3, SITOS NO PARQUE INDUSTRIAL DE MUNDÃO -----

33 - 01.12.01 - Tendo por fundamento as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2022/125357 a Câmara Municipal de Viseu, deliberou no âmbito do procedimento em título, aprovar a prorrogação do prazo, para entrega do projeto de construção do Lote N.º 3, solicitada pela empresa CSMTEC – Engenharia e Instalações Técnicas, por 06 meses, em virtude das razões apresentadas pela mesma, terem enquadramento no ponto 17.4 do Programa de Procedimento da Hasta Pública. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ARTIGO 23.º DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES ----

34 - 01.13.01 - Taxisilva, Lda. -----
-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do requerimento apresentado pela entidade supra, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/75368, bem como das informações prestadas no histórico da referida distribuição, deliberando, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º do Regulamento supra referido, autorizar o pagamento em quatro prestações, do valor total das taxas, no montante total de 378,23 euros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02-DMAG

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 26 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DA AÇÃO EDUCATIVA - ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO-----

35 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/123640, deliberou aprovar a proposta formulada, para a ocupação de 3 postos de trabalho de Assistente Operacional – Área da Ação Educativa, com recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no seguimento do concurso referenciado em epígrafe, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), com fundamento nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROCEDIMENTO DISCIPLINAR-----

36 - 02.02.01 - Procedimento Disciplinar Comum – Relatório Final – EDOC/2022/63459-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pela instrutora no âmbito do processo disciplinar referido em epígrafe.-----

-----Após análise do referido Relatório Final, identificado em título, nos termos do disposto no artigo 219.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara Municipal, no uso da competência conferida pelo n.º 4 do artigo 197.º, n.º 3 do artigo 180.º e n.º 2 do artigo 181.º, do diploma legal atrás referido, deliberou, concordar com a sanção proposta.-----

-----Por fim deliberou, e antes de ser proferida deliberação final, notificar o trabalhador para, no prazo máximo de 10 dias úteis, se pronunciar sobre a sanção disciplinar que se projeta aplicar-lhe.-----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se verificado nove votos a favor.-----

-----PROCEDIMENTO DISCIPLINAR-----

37 - 02.03.01 - Procedimento Disciplinar Comum – Relatório Final – EDOC/2022/72703-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pela instrutora no âmbito do processo disciplinar referido em epígrafe.-----

-----Após análise do referido Relatório Final, identificado em título, nos termos do disposto no artigo 219.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara Municipal, no uso da competência conferida pelo n.º 1 e 2 do artigo 192.º, n.º 4 do artigo 197.º e n.º 2 do artigo 181.º, do diploma legal atrás referido, deliberou, concordar com a sanção proposta.-----

-----Por fim deliberou, e antes de ser proferida deliberação final, notificar o trabalhador para, no prazo máximo de 10 dias úteis, se pronunciar sobre a sanção disciplinar que se projeta aplicar-lhe.-----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se verificado nove votos a favor.-----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Administração Geral, Adelino Fernando de Almeida Costa.-----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

-----TRÂNSITO-----

38 - 03.01.01 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/103922 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a retificação da sinalização de estacionamento de PMC e de lugar de cargas e descargas na Avenida Doutor Almeida Fernandes em Vermum Lote 369, na Freguesia do Campo, conforme etapa 6.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

39 - 03.01.02 - Sinalização Horizontal e Vertical -----
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/24758 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar 1 lugar de estacionamento de cargas e descargas na Rua Capitão Leitão, freguesia de Viseu, em resposta às necessidades do comércio local, conforme etapa 7. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

40 - 03.01.03 - Sinalização Vertical -----
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/88507 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical na Rua Maria José Figueiredo e Silva, em Gumirães, na Freguesia de Viseu, conforme etapa 7. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

41 - 03.01.04 - Sinalização Vertical -----
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/86666 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical de proibição de estacionamento no troço da Av. da Bélgica, paralela ao Continente, na Freguesia de Viseu, conforme etapa 6. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

42 - 03.01.05 - Sinalização Vertical -----
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2015/53889 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical de um lugar de cargas e descargas, no parque de estacionamento das traseiras da loja Jomel (Móveis), localizada na Av. António José de Almeida, na Freguesia de Viseu, conforme etapa 8. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

43 - 03.01.06 - Sinalização Vertical -----
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/75573 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de correção da sinalização dos lugares de cargas e descargas, na Rua Eng. Beirão do Carmo e Avenida Madre Rita de Jesus, freguesia de Viseu, conforme etapa 7. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

44 - 03.01.07 - Sinalização Vertical -----
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2016/42114 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de um lugar de cargas e descargas, na Rua das Pedras Alçadas em Viseu, freguesia de Viseu, conforme etapa 7. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

45 - 03.01.08 - Sinalização Vertical -----
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/17715 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar um lugar de estacionamento de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ambulância e eliminação dos 6 lugares afetos ao COVID, junto ao Laboratório Germano de Sousa, na Rua Nova da Balsa, em Viseu, conforme etapa 23. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

46 - 03.01.09 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/109483 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a correção da sinalização vertical, existente no cruzamento da Praceta Vitorino Ferreira com a Rua Mestre António Nelas, em Marzovelos, conforme etapa 9. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

47 - 03.01.10 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2015/3822 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical de estacionamento na via de acesso ao edifício Tojal & Tojal, com entrada pela na Avenida Cidade de Peniche, freguesia de Viseu, conforme etapa 13. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

48 - 03.01.11 - Sinalização -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/101437 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização de proibição de estacionamento de veículos pesados na Estrada do Campo de Aviação em Moure de Carvalhal, na Freguesia de Abraveses, conforme etapa 6. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

49 - 03.01.12 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/69034 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a retificação da sinalização vertical na Rua Camilo Castelo Branco, Freguesia de Viseu, conforme etapa 15. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

50 - 03.01.13 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/96718 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar mais um lugar de cargas e descargas, incluindo reorganização dos estacionamentos na Rua Alexandre Barbosa Campos, Freguesia de Viseu conforme etapa 7. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

51 - 03.01.14 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/102081 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta para colocação da sinalização vertical B2 (STOP), na Rua dos Pioneiros em São Salvador, freguesia de Repeses e S. Salvador, conforme etapa 6. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

52 - 03.01.15 - Sinalização Horizontal e Vertical -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/65968 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, incluindo dissuasores na Travessa das Pedras Alçadas, freguesia de Viseu, conforme etapa 14. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

53 - 03.01.16 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/104080 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de colocação de adicional referindo "Excepto MUV" na sinalização existente na Rua Dademoure, freguesia do Campo, conforme etapa 6. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E EXPLORAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL DE MOBILIDADE DE VISEU (COMV)**-----

54 - 03.02.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/121775 a Câmara Municipal de Viseu deliberou autorizar a publicitação do início do procedimento e participação procedimental, com vista à elaboração do Regulamento Municipal de Funcionamento e Exploração do Centro Operacional de Mobilidade de Viseu (COMV), que visa a regulamentação do Funcionamento e exploração do Terminal Rodoviário do Centro Operacional de Mobilidade da cidade de Viseu, nos termos do n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATO DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO EM REGIME DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA E DE SERVIÇO PÚBLICO DOS ATUAIS E FUTUROS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGOS NA VIA PÚBLICA NA CIDADE DE VISEU**-----

55 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 27-12-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/109442, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o aumento tarifário dos parques de estacionamento e ZEDL, do Contrato de conceção, construção, exploração, gestão, manutenção e fiscalização, em regime de concessão de obra pública e serviço público dos atuais e futuros parques de estacionamento e dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade de Viseu para entrar em vigor no dia 01 janeiro 2023, conforme IPC do ano anterior, previsto no Anexo I do Caderno de Encargos, conforme etapa 10. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**DOTAÇÃO DO PART 2023 - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE VISEU**-----

56 - 03.04.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/120671 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os Acordos entre as AT CIMVDL e Município de Viseu, bem como, entre o Município de Viseu e o Operador das Concessões MUV e Linhas 22 e 23 para a aplicação do PART para 2023, conforme etapa 10. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----REQUALIFICAÇÃO DAS PISTAS DE ATLETISMO, RENOVAÇÃO DO RELVADO E DA REDE DE REGA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO -----

57 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 117/2022-AJOS de 15-12-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/121391 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de receção provisória realizado em 06-12-2022, de acordo com o prescrito no artigo 395.º do CCP. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

58 - 03.05.02 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/121804 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os trabalhos não executados – valor remanescente, conforme Mapa de trabalhos a menos – trabalhos não executados, no valor de 5.925,09 euros, acrescido de IVA, e conseqüente ajustamento da caução prestada em função do preço contratual (final) de 1.552.398,67 euros, acrescido de IVA, em que, do valor de adjudicação acrescido de contratos adicionais ao contrato inicial da empreitada, 1.443.568,36 euros, acrescido de IVA + 121.701,04 euros, acrescido de IVA - 6.945,64 euros, acrescido de IVA, foram executados e incluídos em autos de medição trabalhos, no valor de 1.431.185,60 euros, acrescido de IVA + 121.213,07 euros, acrescido de IVA, resultando numa diferença de 5.925,09 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE INFRAESTRUTURAS NO CONCELHO DE VISEU / MUROS - 2016 -----

59 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 20/2022AF de 13-12-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/53619 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do quarto ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 90% do valor da caução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DA QUINTA DE SÃO JOSÉ-----

60 - 03.07.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/93460 a Câmara Municipal de Viseu aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 30-11-2022, com não receção por falta de entrega de documentos e correções a efetuar por parte do Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM CALÇADA – 2022 – LOTE 1-----

61 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 97/2022/PAR de 15-12-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/121426 e demais

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 15-12-2022 de acordo com o prescrito no artigo 359.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM CALÇADA – 2022 – LOTE 2-----

62 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 98/2022/PAR de 15-12-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/121431 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 15-12-2022 de acordo com o prescrito no artigo 359.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (ESPAÇO PÚBLICO) - LOTE 3 - ARRANJOS EXTERIORES-----

63 - 03.10.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 27-12-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/108345, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 6.272,21 euros, acrescido de IVA (0,34% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 6.272,21 euros, acrescido de IVA (0,34% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 5 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 6.272,21 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com um acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 122.910,37 euros, acrescido de IVA (6,68% do preço contratual).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 2 - GRUPOS B E C-----

64 - 03.11.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 27-12-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/116488, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 8.690,00 euros, acrescido de IVA (0,41% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 8.690,00 euros, acrescido de IVA (0,41% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 15 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 8.690,00 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com um acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 153.193,38 euros, acrescido de IVA (7,16% do preço contratual).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 1 GRUPOS A E D-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

65 - 03.12.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 27-12-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/116485, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 7.140,00 euros, acrescido de IVA (0,37% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 7.140,00 euros, acrescido de IVA (0,37% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 15 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 7.140,00 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com um acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 181.439,23 euros, acrescido de IVA (9,29% do preço contratual). -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE

-----**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL**-----
66 - 04.01.01 - António Manuel de Figueiredo Almeida – EDOC/2022/113058 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 845/2022 RS elaborada, sobre a matéria, em 12 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----
-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

67 - 04.01.02 - António Gouveia Batista – EDOC/2022/114006 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 901/2022 FB elaborada, sobre a matéria, em 16 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----
-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

68 - 04.02.01 - José Carlos dos Santos Simões – EDOC/2022/114226 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 832/2022 FB elaborada, sobre a matéria em 25 de novembro de 2022, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

69 - 04.03.01 - Vila Sá Construtores, Lda. - EDOC/2022/122379-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade do ato de gestão urbanística, em apreciação, com base nas razões técnica constantes da informação técnica produzida sobre a matéria, em 19 de dezembro de 2022, devendo o interessado desenvolver as necessárias diligências administrativas indispensáveis à emissão do respetivo alvará. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

70 - 04.03.02 - Ricardo Manuel Cardoso de Figueiredo - EDOC/2022/23682-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 05 de dezembro de 2022. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

71 - 04.03.03 - Maria Alice Lopes da Fonte Barbosa - EDOC/2022/121810-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 16 de dezembro de 2022. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

72 - 04.03.04 - Joaquina Rosa Dias Carragoso - EDOC/2022/115061-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 13 de dezembro de 2022. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

73 - 04.03.05 - M & L - Atividades Hoteleiras, S.A. - EDOC/2022/36698-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade da autorização de utilização para fins turísticos, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 30.º e n.º 2 do artigo 33.º do Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 09 de dezembro de 2022. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

74 - 04.04.01 - Banda Filarmónica de Ribafeita - Legalização da Sede de Banda Filarmónica - EDOC/2022/85080 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 621/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 23 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

75 - 04.04.02 - Maria Celeste Ferreira da Costa - Legalização de Moradia (sem realização de obras) - EDOC/2022/91040 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 666/2022 MH elaborada, sobre a matéria, em 24 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

76 - 04.04.03 - Maria Lisete Gomes Cunha - Legalização de ampliação de Edificação destinada a Armazenagem - EDOC/2022/92054 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 836/2022 RS elaborada, sobre a matéria, em 07 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

77 - 04.04.04 - Ana Cristina Gonçalves Oliveira Gomes - Legalização de alterações de Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/96285 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 638/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 12 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

78 - 04.04.05 - Armando de Jesus Grilo - Legalização de alterações de Muro de vedação - EDOC/2022/94104 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 639/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 12 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

79 - 04.04.06 - Maria da Encarnação Correia Almeida - Legalização de alterações de Habitação Unifamiliar - EDOC/2022/94650 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 634/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 07 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

80 - 04.04.07 - António Crisóstomo Jesus Fernandes - Legalização de Moradia Bifamiliar - EDOC/2022/101691 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 635/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 09 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

81 - 04.04.08 - José Manuel Figueiredo Campos - Legalização de Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/103078 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 289 /2022 JN elaborada, sobre a matéria, em 09 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

82 - 04.04.09 - Manuel Esteves Rouxinol - Legalização de Pavilhão Industrial - Legalização de alterações - EDOC/2022/91748 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 869A/2022 FB elaborada, sobre a matéria, em 13 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

83 - 04.04.10 - Anabela Alves Rodrigues Alexandre Marques - Legalização de alterações de Habitação Unifamiliar - EDOC/2022/107441 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 656/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 19 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

84 - 04.04.11 - José Esteves de Oliveira - Licença Especial de legalização de Barracão Agrícola - EDOC/2022/94117 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 636/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 09 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

85 - 04.04.12 - António Cardoso Loureiro - Legalização de alterações de Habitação Unifamiliar - EDOC/2022/108784 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 658/2022 LR

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 05 de janeiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

elaborada, sobre a matéria, em 20 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

86 - 04.04.13 - Jorge Eduardo Soares de Oliveira - Legalização da construção de Moradia e de dois Anexos - sujeitos a obras de correção - EDOC/2022/97068 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 270/2022 JN elaborada, sobre a matéria, em 25 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

87 - 04.04.14 - Maria da Purificação da Conceição - Legalização de alterações de Habitação Unifamiliar - EDOC/2022/115608 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 627/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 05 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

88 - 04.04.15 - Adília Martins Ferreira - Procedimento Especial de legalização de alterações de Moradia Unifamiliar e legalização de Anexos - EDOC/2022/110738 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 817/2022 FB elaborada, sobre a matéria, em 23 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

89 - 04.04.16 - João Carlos Lopes Pinto - Legalização de Muro de vedação (sem realização de obras) - EDOC/2022/105096 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 667/2022 MH produzida, sobre a matéria em 12 de dezembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

90 - 04.04.17 - Total Compromisso, Lda. - Legalização de Stand Automóvel - EDOC/2022/100067 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 640/2022 LR produzida, sobre a matéria em 12 de dezembro de 2022. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003 e ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO** -----

91 - 04.05.01 - Manuel Ferreira Duarte – EDOC/2022/109399 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º, da Lei 91/95, e ulteriores alterações, ao regime de constituição legal de propriedade, em apreciação, nos termos da informação técnica n.º 822/2022 FB, produzida sobre a matéria em 24 de novembro de 2022 cujo teor a qui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

92 - 04.05.02 - Maria de Lurdes Amaral da Cunha – EDOC/2022/105131 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º, da Lei 91/95, e ulteriores alterações, ao regime de constituição legal de propriedade, em apreciação, nos termos da informação técnica n.º 842/2022 RS, produzida sobre a matéria em 07 de dezembro de 2022 cujo teor a qui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado. -----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
